



CREFITO14

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 83/2019, de 13 de dezembro de 2019.

Cria a “Comissão de ética em fisioterapia” do CREFITO-14 e nomeia seus membros.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região – CREFITO–14, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelo Regimento Interno do referido Conselho, inclusive em seu art. 23, inciso XXIV;

Considerando que o Tribunal de Ética do CREFITO-14, formado por seus Conselheiros, julgadores naturais dos processos ético disciplinares desta Autarquia, depende do apoio de profissionais, que assumem funções de instrução do processo, de defensoria dativa, dentre outras;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a “Comissão de ética” do CREFITO-14, constituída por profissionais que desempenharão atividades inerentes aos processos éticos, como a função de instrutor e defensor dativo, na forma e condições da Resolução nº 423 do COFFITO e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão a Dra. DIONIS DE CASTRO DUTRA MACHADO, CREFITO nº 28883-F, como presidente; o Dr. THIAGO DE SOUSA ANTUNES, CREFITO nº 142429-F; o Dr. FREDERICO MARQUES DINIZ, CREFITO nº 35062-F; o Dr. DIEGO BRUNO BRITO CERQUEIRA, CREFITO nº 165547-F; o Dr. SAULO ARAUJO DE CARVALHO, CREFITO nº 70394-F; a Dra. MARIA AUGUSTA AMORIM FRANCO DE SÁ, CREFITO nº 59247-F; a Dra. a Dra. DAISY SATOMI YKEDA, CREFITO nº 11572-F.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 13/12/2019.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Dr. RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Presidente do CREFITO-14